



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 03
Erratas	04 a 04



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença sem vencimento
a servidora da Secretaria
Municipal de Educação e
Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo a Sra. **DANIELLE DE CARVALHO COSTA**, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com prazo de vigência de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 15 de agosto de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença sem vencimento
a servidora da Secretaria
Municipal de Educação e
Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo a Sra. **JOSENILDA DOS ANJOS QUEIROZ**, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com prazo de vigência de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, em 15 de agosto de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Erratas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DO DECRETO Nº 60 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

No **Decreto nº 57**, de 06 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, em 06 de julho de 2022, edição Nº 3068, onde se lê: **Nomeia Coordenadora do Centro De Referência Especializado De Assistência Social - CREAS.**

e

Declara Nomear a Sra. **EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, para responder como **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Teofilândia - BA.

LEIA-SE:

Nomeia Coordenadora de Programas Governamentais do Centro De Referência De Assistência Social - CRAS.

e

Nomear a Sra. **EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, como **COORDENADORA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Teofilândia - BA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em, 15 de agosto de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4JFL8NCXENGSIPTJUVOPG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.